



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

Rua Emílio Baião, SN – Centro
CEP: 64.775-000 - Bonfim do Piauí – PI

Lei nº 242/2019

Dá nome de "JOÃO FERREIRA DOS SANTOS-JOÃO BERTO" à passarela da parede do Açude na sede do Município de Bonfim do Piauí, e dá outras providências.

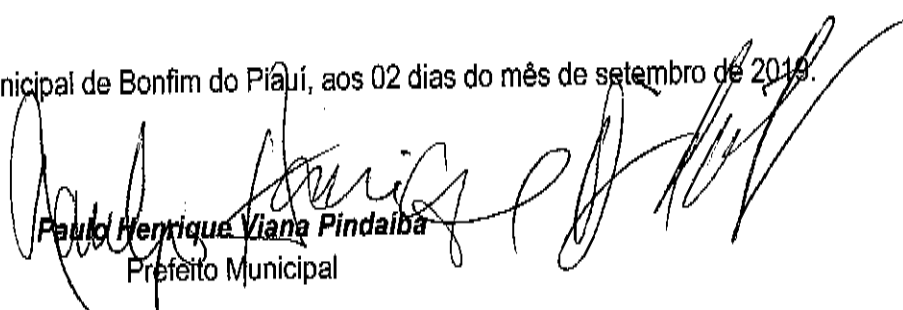
O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bonfim do Piauí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "**JOÃO FERREIRA DOS SANTOS – JOÃO BERTO**" a passarela na parede do Açude, na sede de Bonfim do Piauí.

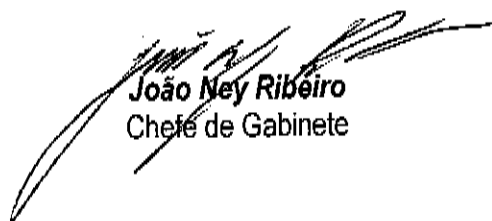
Art. 2º - A homenagem prestada ao sr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS – JOÃO BERTO é dada em virtude do mesmo ter prestado relevantes préstimos à comunidade bonfinense durante toda a sua vida.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.


Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.


João Ney Ribeiro
Chefe de Gabinete